

 **METAS,**
 **saúde**

 **Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região CUT**

Publicação do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região
Rua São Bento, 413, Centro, São Paulo, CEP 01011-100, telefone (011) 3188-5200,
www.spbancarios.com.br

Presidente: Luiz Cláudio Marcolino
Diretores responsáveis: Ernesto Shuji Izumi (Imprensa), Walcir Previtalo Bruno (Saúde)

Redação: Gisele Coutinho. **Edição:** Cláudia Motta. **Diagramação:** Bruno Lombardi.
Impressão e CTP: Bangraf (11) 2940-6400.
Tiragem: 60 mil exemplares.

Endereços e telefones do Sindicato

Sede: Rua São Bento, 413, Centro, telefone 3188-5200. (Presidência, subsecretaria de bancos, Regional Centro, secretarias de Saúde e Condições de Trabalho, de Assuntos Jurídicos, de Imprensa, de Formação, de Estudos Socioeconômicos, Arrecadação, Cultural, de Organização e Suporte Administrativo, de Relações Sociais e Sindicais, Biblioteca e Centro de Documentação).

Regional Paulista: Rua Carlos Sampaio, 305, telefones 3284-7873/3285-0027 (metrô Brigadeiro)

Regional Leste: Rua Icem, 67, telefone 2293-0765/2091-0494 (metrô Tatuapé)

Regional Norte: Rua Banco das Palmas, 288, Santana, telefone 2979-7720 (metrô Santana)

Regional Sul: Rua Arizona, 1.091, Brooklin, telefone 5102-2795

Regional Oeste: Rua Benjamin Egas, 297, Pinheiros, telefone 3836-7872

Regional Osasco e Região: Rua Pres. Castello Branco, 150, telefone 3682-3060/3685-2562 (próximo ao Hospital Montreal)

Regional Centro: Rua São Bento, 413, 1º andar, telefone 3188-5295 (metrô São Bento)

Menos metas, mais saúde

O processo de organização do trabalho bancário leva a um elevado grau de adoecimento do trabalhador, o que resulta em vários dias de afastamento para tratamento médico e recuperação da capacidade laborativa. Um dos fatores que mais contribui para que isso aconteça é a pressão pelo cumprimento de metas nas instituições financeiras.

Em 2009, os bancários responderam a uma consulta que priorizou alguns temas a serem discutidos na campanha nacional: 69% dos que responderam definiram como prioridade discutir as metas abusivas. O assédio moral, muitas vezes consequência dessa pressão por metas, apareceu como prioridade de 67% dos bancários que deram sua opinião.

A pressão por metas é um dos principais motivos de adoecimento na categoria, tanto físico quanto mental. A luta do Sindicato é para combater o sofrimento dos bancários causado por esse tipo de gestão do trabalho e propor aos banqueiros que a venda de produtos seja repensada, visando uma nova organização, com metas coletivas, e não individuais.

Nesta cartilha você confere um pouco mais sobre o mal que deprecia a carreira de muitos trabalhadores e as soluções que o Sindicato propõe para promover mais saúde para os bancários.

Pressão para a maioria, bônus para os executivos

Mais de 450 mil empregados trabalham nas cerca de 19 mil agências bancárias no Brasil. Num ambiente sem prevenção às doenças ocupacionais, hostil diante de tantas cobranças, os bancários escondem a angústia causada pela pressão para o cumprimento de metas que abre espaço também para o assédio moral. Contribuições nefastas à integridade física e mental desses trabalhadores.

Num dos setores que mais lucra no Brasil e no mundo, a saúde dos funcionários tem de ser vista como investimento. Mas não é isso que acontece. Os bancários sofrem com metas individuais cada vez mais inalcançáveis e muitas vezes sacrificam até a vida pessoal.

Para mudar esse quadro, o Sindicato trabalha para tentar negociar com as instituições financeiras que as metas sejam discutidas com todos os trabalhadores envolvidos em seu cumprimento. Na contramão da prevenção às doenças ocupacionais, no entanto, os bancos pressionam diariamente seus empregados para que vendam produtos. São metas absurdas, estabelecidas de cima para baixo, cumpridas muitas vezes pela força do medo sob a pena de perder o emprego.

Muitos produtos vendidos significam bônus milionários para os executivos. Segundo apurou o Sindicato, Itaú Unibanco e Bradesco pagaram em 2008 mais de R\$ 907 milhões entre remuneração fixa e variável ao alto escalão de suas empresas. Entre janeiro e setembro de 2009, só o Itaú Unibanco pagou R\$ 503,6 milhões de remuneração total aos diretores, sendo R\$ 181 milhões de Participação nos Lucros e Resultados, realidade comum a muitas instituições financeiras.

Nós temos proposta

A proposta do movimento sindical bancário que objetiva o fim das metas abusivas impostas pelos bancos é fruto de debates em conferências estaduais e nacional de bancários, pesquisas, consultas e atuação junto aos trabalhadores. Confira abaixo a proposta apresentada aos banqueiros na pauta de reivindicações do ano passado:

Artigo 7º - Fim das Metas Abusivas (Minuta de Reivindicações da Categoria Bancária 2009)

Os Bancos se obrigam a garantir a participação de todos os seus trabalhadores na estipulação de metas e respectivos mecanismos de aferição, estabelecendo-se que as mesmas serão obrigatoriamente de caráter coletivo e definidas por departamentos/agências.

§1º - Dentre os critérios referidos no caput, a estipulação de metas deverá levar em consideração o porte da unidade (departamento/agência), a região de localização, o número

de empregados, a carteira de clientes, o perfil econômico local, a abordagem e o tempo de execução das tarefas.

§2º - Fica acordado que as metas serão adequadas e reduzidas proporcionalmente nas hipóteses de afastamentos, licenças, férias, ausência etc.

§3º - Fica estabelecido que o cumprimento das metas pelos empregados refletirá diretamente na agência/departamento, reduzindo-a proporcionalmente ao seu cumprimento.

§4º - Fica vedada qualquer tipo de comparação entre os resultados obtidos, seja por agência, região ou ranking.

§5º - Fica vedada a individualização das metas durante sua gestão.

§6º - Os empregados no exercício das funções de Caixa não serão submetidos ao cumprimento de metas definidas pela área/departamento/agência.

Procure o Sindicato, acione a Justiça

O Sindicato recebe diariamente denúncias de assédio moral gerado pela pressão para o cumprimento de metas. Em alguns casos é necessária a realização de protestos, paralisações e negociações. Se não resolvido, o caso pode ir parar na Justiça. Quando a pressão pelas metas se torna psicológica afetando a saúde do bancário, o caso pode ser juridicamente enquadrado como dano moral. Abaixo, citamos algumas decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Muitos casos soam irreais, tamanho o desrespeito com os trabalhadores. Mas, é exatamente o que acontece em diversas categorias, inclusive na bancária.

- Empregado que sofre exposição humilhante e vexatória, colocado em ociosidade, em local inadequado apelidado pejorativamente de “aquário” pelos colegas, além da alcunha de “javali” (já vali alguma coisa) atribuída aos componentes da equipe dos “encostados”. (TRT 15ª R. - RO 2229-2003-092-15-00-6 (53171/05) - 11ª C. - Rel. Juiz Edison dos Santos Pelegrini - DOESP 04.11.2005 - p. 129).

- Empregado que é colocado em indisponibilidade indefinidamente por mais de ano, embora remunerada; sofre tortura psicológica pela forma reiterada e prolongada a que esteve exposto a situações constrangedoras e humilhantes, minando a sua autoestima e competência funcional, depreciando a sua imagem e causando sofrimento psicológico. (TRT 15ª R. - RO

2142-2003-032-15-00-5 - (42274/05) - 11ª C. - Rel. Juiz Edison dos Santos Pelegrini - DOESP 09.09.2005 - p. 62).

- Empregado que era submetido, rotineiramente e na presença dos demais colegas de trabalho, por ato do superior hierárquico, por não ter atingido a meta de produção, a usar vestes do sexo oposto, inclusive desfilar com roupas íntimas, além de sofrer a pecha de “irresponsável”, “incompetente”, “fracassado”, dentre outros. (TRT 6ª R. - Proc. 00776- 2002-006-06-00-5 - 1ª T. - Rel. Juiz Valdir José Silva de Carvalho - DOEPE 03.04.2004).

- A dispensa de comparecimento à empresa, ainda que sem prejuízos de salário, constitui degradação das condições de trabalho e faz com que o trabalhador sinta-se humilhado perante os colegas, a família e o grupo social. Esse ataque à dignidade profissional é grave e não permite sequer cogitar que os salários do período de inação compensem os sentimentos negativos experimentados. (TRT 9ª R. - Proc. 03179-2002-513-09-00-5 (RO 10473-2003) - (06727-2004) - Rel. Juíza Marlene T. Fuverki Suguimatsu - DJPR 16.04.2004).

- Empregado que é confinado em uma sala, sem ser-lhe atribuída qualquer tarefa, por longo período, existindo grande repercussão em sua saúde, tendo em vista os danos psíquicos por que passou. (TRT 17ª R. - RO 1142.2001.006.17.00.9 - Rel.

Juiz José Carlos Rizk - DOES 15.09.2002).

- Empregado submetido a dinâmica de grupo na qual se impõe ‘pagamentos’ de ‘prendas’ publicamente, tais como, ‘dançar a dança da boquinha da garrafa’, àqueles que não cumprem sua tarefa a tempo e modo. (TRT 17ª Região - RO 01294.2002.007.17.00.9, Rel. Juíza Sônia Das Dores Dionísio - DOES 19.11.2003).

- Empregada que é chamada de burra idiota e incompetente pelo seu chefe, sofre assédio moral porque tem sua dignidade atingida (TRT 2a. Região - RO 01163.2004.015.02.00-0, Rel. Juiz Valdir Florindo in Consultor Jurídico de 04/04/2006).

Fique ligado, a pressão pode ser assédio

Em 2009 o Sindicato recebeu apoio de toda a categoria bancária e de outras entidades sindicais, além de especialistas e estudiosos da área de psicologia, direito dos trabalhadores e saúde em geral na luta contra o assédio moral durante a campanha “Saia do Isolamento”.

Neste ano, a luta continua em uma campanha que destaca que em muitos casos a pressão pelo cumprimento de metas chega a extremos e o trabalhador passa a sofrer com o assédio moral. Confira abaixo alguns exemplos mais comuns dessa situação:

- Impor o medo da demissão

- Cobrança pelo cumprimento de metas de forma hostil e desrespeitosa. Assédio moral configurado contra o Banco Santander S/A. (TRT/SP - nº 00479-2006-373-02-00-1 (20070499084) - 3a Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes).

- Dano moral, pressão por metas, tirania. Indenização devida. Prática reiterada do empregador, através da gerência, de enfatizar sempre os aspectos negativos da atuação dos subordinados, com a formulação de dispensa, veladas ou explícitas, infundindo clima de terror, resultando na obrigação de reparar (...), formas de pressão para o atingimento de metas. Decisão contra o Unibanco e contra a gerente (TRT/SP Nº 00526200630102003).

- Chamar a todos de incompetentes
- Isolar a vítima e impedir os colegas de almoçar ou conversar com ela
- Desviar da função ou retirar material necessário à execução da tarefa
- Exigir que extrapole a jornada ou reduzir horário de refeições
- Pressionar a vítima para que ela abra mão de direitos
- Divulgar boatos sobre sua moral ou criticar sistematicamente o trabalho
- Incentivar a competitividade e individualismo

Combate ao assédio moral / violência organizacional

Com a participação de mais de 600 delegados, o plenário da 11ª Conferência Nacional dos Bancários aprovou em 2009 alterações na minuta de reivindicações da categoria no sentido de avançar na luta pelo combate ao assédio moral e às metas abusivas e de forma a ampliar as garantias aos trabalhadores afastados por agravos à saúde.

A adoção de mecanismos mais abrangentes para coibir a prática de assédio moral e de violência organizacional dentro dos bancos está sendo discutida para aprimorar regras e eliminar riscos no local de trabalho. Confira algumas medidas:

- criação de manual de conduta que coíba práticas

de gestão que afrontem a dignidade dos trabalhadores

- criação de mecanismos que possibilitem a denúncia, garantida a preservação do denunciante
- apuração das denúncias em sistema bipartite (banco e sindicato)
- avaliação dos resultados da aplicação do programa com a participação da representação dos empregados e os bancos
- apresentação de denúncia devidamente fundamentada por parte do empregado ao seu sindicato
- prazo estipulado para resolução dos problemas denunciados
- reintegração de funcionário autor da denúncia e testemunhas de assédio em casos de demissão



**Sindicato dos Bancários e Financieiros
de São Paulo, Osasco e Região CUT**

Rua São Bento, 413, Centro, Edifício Martinelli, Telefone: 3188-5200
www.spbancarios.com.br